

matricula  
18.619

folha  
1

Santa Isabel, 27 de DEZEMBRO de 1984

Oficial, *[Assinatura]*

**IMÓVEL:** Um lote de terras sob nº 2 da Quadra F, do Loteamento denominado "Chácaras Bosque do Jaguari", situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 65,00 metros de frente para a Rua B; mede 76,00 metros nos fundos, em confrontação com a Cota de inundação da CESP.; mede 97,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua B olha para o lote, onde confronta com o lote nº 3; mede 53,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos confrontando com o lote nº 1, lotes estes todos da mesma Quadra, encerrando assim uma área de 4.980,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 1130, com o valor venal de CR\$ 206.786,00.

**PROPRIETARIO:** João Leite de Sampaio Ferraz Junior, agrônomo portador da Cart. Id. RG. nº 811.901-SP. e sua mulher d. Marilene Barravieira de Sampaio Ferraz, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 6.050.617 e ambos do C.I.C. sob número 013.051.828-04, casados sob o regime da separação de bens antes da Lei 6.515-77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Bauru, deste Estado, e registrada sob nº 671 no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da mesma Comarca, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Pará, nº 21.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrícula nº 1.323 em maior área, neste Registro. O Escr. Aut.

*[Assinatura]* (Arekizando Kawaguti)

R.1- 18.619 - Santa Isabel, 27 de dezembro de 1.984. Pela escritura de 12 de agosto de 1.983, lavrada nas Notas do Tabelião de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, às fls 41 do Livro nº 53, os proprietários João Leite de Sampaio Ferraz Junior e sua mulher d. Marilene Barravieira de Sampaio Ferras transmitiram por venda o imóvel matriculado sob número 18.619 a ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES, português, do comércio, portador da Cart. Id. RG. nº 620.571-SP. e do C.I.C. nº 191.528.098-20, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. ALICE AZEVEDO MAGALHÃES, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Eneas de Barros nº 160, Penha, pela quantia de CR\$ 800.000,00. O Escr. Aut.

*[Assinatura]* (Arekizando Kawaguti)

Av.2 - 18.619 - Santa Isabel, 27 de maio de 1.986. É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 5 de maio de 1.986, comprovado pelo Auto de Vistoria sob nº

CONTINUA NO VERSO

matricula

18.619

folha

1

verso

227/85, expedido pela Prefeitura Municipal de Igaratá, em -  
 data de 10 de dezembro de 1.985, para constar que no imóvel  
 matriculado sob nº 18.619 foi construída uma casa residencial  
 contendo sala de estar, copa, cozinha, dois quartos, varanda  
 garagem, hall e dois WC, com 157,60 metros quadrados de área  
 construída, a qual recebeu o nº 405 da Rua B, e foi apresen-  
 tada a Certidão Negativa de Débito - CND, Série A, número -  
 095916, PCND nº 000026/86 - 095916, expedida pelo MPAS-IAPAS  
 agência de Jacareí, deste Estado, em data de 10 de janeiro  
 de 1.986.

O Escr. Aut.

(Arquivando Kawaguti

R.3: 18.619 - Santa Isabel, -9 de maio de 1.991.  
 Pelo Formal de Partilha datado de 5 de setembro de 1.986, de  
 vidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da  
 Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha da França,  
 da Comarca de São Paulo, subscrito pelo Escrivão Diretor do  
 Cartório do 1º Ofício da mesma Família e Sucessões da Comar-  
 ca de São Paulo, extraído dos Autos de Inventário dos bens  
 deixados por falecimento de Antonio Alberto dos Santos Maga-  
 lhães, proc. nº 19/85-R, julgado por sentença em data de 29  
 de agosto de 1.986, e aditado em data de 18 de dezembro de  
 1.990, ALICE AZEVEDO MAGALHÃES, portuguesa, do lar, portado-  
 ra da Cart. Id. RG. nº R.N.E. 1.132.772 e do C.I.C. número  
 191.528.098\_20, residente e domiciliada em São Paulo, na  
 Rua Fiação da Saúde, nº 128, C. 1, ap. 45, DANIEL AZEVEDO MA-  
 GALHÃES, brasileiro, industrial, portador da Cart. Id. RG. -  
 nº 9.586.612\_SSP\_SP, e do C.I.C. nº 004.095.208\_88, casado -  
 sob o regime da comunhão parcial de bens nos termos da Lei  
 6.515\_77 com a GRACE APARECIDA VICECONTI MAGALHÃES, brasi-  
 leira, portadora da Cart. Id. RG. nº 9.040.519\_SP, e do C.I.  
 C. nº 036.792.318\_14, residentes e domiciliados em São Paulo  
 na Rua Leandro Dupre, nº 643, e DENISE AZEVEDO MAGALHÃES,  
 brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da Cart.  
 Id. RG. nº 8.373.674\_SSP\_SP, e do C.I.C. nº 950.922.698\_04,  
 residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Fiação da Saúde  
 nº 128, ap. 45, conj. C\_1, houveram o imóvel matriculado sob  
 nº 18.619, pela quantia de CR\$ 409.120,00, na proporção de  
 metade ideal para a primeira adquirente, viúva, e metade  
 ideal para os dois demais adquirentes em partes iguais.

O Oficial,

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 2



AV.4 - 18.619.

**CASAMENTO.**

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2007.

Por Formal de Partilha de 07 de dezembro de 2006, expedido pela 1ª Vara de Família e das Sucessões do Foro Regional I, Santana, São Paulo/SP, autos nº 001.05.019964-2, e artigo 213, inciso I, letra "g", Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **Denise Azevedo Magalhães** contraiu núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de março de 1987, na vigência da Lei 6.515/77, com **Luiz Porfirio Silva Filho**, CI/RG 4.808.022-SSP/SP, CPF 665.599.528-00, brasileiro, engenheiro, conforme Termo nº 323, Livro 56, folha 69, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis, Município de São Paulo/SP, passando a assinar **DENISE AZEVEDO MAGALHÃES SILVA**. (Documento Protocolado sob nº 82.728, em 15/01/2007).

O Escrevente,  (René Rodrigues de Miranda).

R.5 - 18.619.

**PARTILHA.**

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2007.

Por Formal de Partilha de 07 de dezembro de 2006, expedido pela 1ª Vara de Família e das Sucessões do Foro Regional I, Santana, São Paulo/SP, Ação de Arrolamento dos bens de **ALICE AZEVEDO MAGALHÃES**, autos nº 001.05.019964-2, homologado por sentença de 06 de novembro de 2006, transitada em julgado em 28 de novembro de 2006, foi **PARTILHADO** a **DENISE AZEVEDO MAGALHÃES SILVA**, CI/RG 8.373.674-SSP/SP, CPF 950.922.698-04, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ PORFIRIO SILVA FILHO**, CI/RG 4.808.822-SSP/SP, CPF 665.599.528-00, engenheiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Jean Buff, nº 71, apto. 51, Mandaquí, São Paulo/SP; **DANIEL AZEVEDO MAGALHÃES**, CI/RG 9.586.612-SSP/SP, CPF 004.095.208-88, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GRACE APARECIDA VICECONTI MAGALHÃES**, CI/RG 9.040.519-5-SSP/SP, CPF 036.972.318-14, publicitária, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Onze de Junho, nº 582, apto. 41, Vila Clementino, São Paulo/SP; **ALEXANDRE ALBERTO AZEVEDO MAGALHÃES**, CI/RG 3.497.107-SSP/SP, CPF 331.921.208-78, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **ZULEICA NATALE MAGALHÃES**, CI/RG 4.595.925-SSP/SP, CPF 157.258.388-62, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Garau, nº 157, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP; **MARCELO ABILIO AZEVEDO MAGALHÃES**, CI/RG 4.461.840-SSP/SP, CPF 256.623.508-25, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **SUELI APARECIDA MAGALHÃES**, CI/RG 7.803.236-2-SSP/SP, CPF 157.255.938-19, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz de Toledo Piza, nº 200, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 30.759,20, o imóvel desta, na proporção de

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MUNICÍPIOS

MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA

ARUJÁ - IGARATÁ

18.619 | 02 | 02V | 29/01/2007

SANTA ISABEL

1/8 (um oitavo) para cada um dos herdeiros. (Documento Protocolado sob nº 82.728, em 15/01/2007).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

R. 6 - 18.619.

### VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 29 outubro de 2010.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Igaratá/SP, Livro 135, páginas 257/260, em 27 de setembro de 2010, os proprietários DENISE AZEVEDO MAGALHÃES SILVA e seu esposo LUIZ PORFIRIO SILVA FILHO, DANIEL AZEVEDO MAGALHÃES e sua esposa GRACE APARECIDA VICECONTI MAGALHÃES, ALEXANDRE ALBERTO AZEVEDO MAGALHÃES e sua esposa ZULEICA NATALE MAGALHÃES, MARCELO ABILIO AZEVEDO MAGALHÃES e sua esposa SUELI APARECIDA MAGALHÃES, já qualificados (R.3/AV.4/R.5), venderam **01) LEANDRO SIMÕES HABIB, CI/RG 12.951.340-SSP/SP, CPF 178.404.448-22, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VIVIANE APONTES HABIB, CI/RG 29.420.108-7-SSP/SP, CPF 271.822.808-33, brasileira, escriturária de banco, residentes e domiciliados na Rua Silvia, nº 1.339, apartamento 24, São Caetano do Sul/SP, 02) LINCOLN SIMÕES HABIB, CI/RG 29.522.377-7-SSP/SP, CPF 270.049.058-45, brasileiro, solteiro, empresário; 03) LEONARDO SIMÕES HABIB, CI/RG 29.522.378-9-SSP/SP, CPF 217.766.668-60, brasileiro, solteiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Ouro Preto, nº 61, Santo André/SP, pelo valor de R\$ 103.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 98.214, em 08/10/2010).—**

A Escrevente  (Maria José Barbosa Barros de Oliveira)

AV.7 - 18.619

### CASAMENTO.

Santa Isabel/SP, em 26 de junho de 2.015.

Por instrumento particular de contrato de locação comercial, de 27 de março de 2014, e artigo 213, I, "g" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o proprietário **Lincoln Simões Habib**, já qualificado (R.6), contraiu núpcias com **FLÁVIA FINKLER**, CI/RG 3.779.662-SSP/SC, CPF 028.179.019-16, brasileira, técnica de segurança do trabalho, sob o regime da separação total de bens, em 09/11/2013, conforme certidão de casamento, matrícula nº 116327 01 55 2013 2 00136 134 0046386 87, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Caetano do Sul/SP, de 08/06/2015, continuando ela a assinar o nome de solteira. (Documento protocolado sob nº 121.474, em 15/06/2015).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.8 - 18.619.

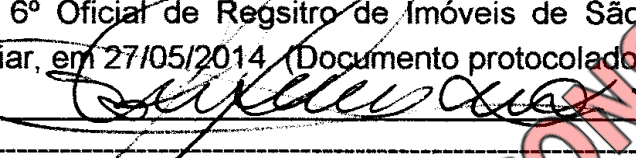
### PACTO ANTENUPCIAL.

Ficha Nº 2 - Continua na Ficha Nº 3



Santa Isabel/SP, em 26 de junho de 2.015.

Por instrumento particular de contrato de locação comercial, de 27 de março de 2014, e artigo 167, inciso II, nº 1, Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o regime de bens adotado por **Lincoln Simões Habib** e **Flávia Finkler**, foi o da **SEPARAÇÃO DE BENS**, em conformidade com artigo 1.687 e 1.688 do Código Civil Brasileiro, estabelecendo-se a completa incomunicabilidade de todos os bens, presentes ou futuros, sejam eles havidos por aquestos, compras, doações, heranças ou qualquer outra forma ou título, bem como dos frutos, rendimentos e ônus provenientes, competindo a cada um deles a administração exclusiva, conforme cláusula constante da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São Caetano do Sul/SP, livro 642-E, páginas 117/118, de 12/08/2013 e registrada no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº 13.683, livro nº 3, Registro Auxiliar, em 27/05/2014. (Documento protocolado sob nº 121.474, em 15/06/2015).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.9 - 18.619.

#### CAUÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 26 de julho de 2.015.

Por instrumento particular de contrato de locação comercial, de 27 de março de 2.014, e artigo 167, inciso II, alínea 8, da Lei 6.015/73, os proprietários LEANDRO SIMÕES HABIB e seu cônjuge VIVIANE APONTES HABIB, LINCOLN SIMÕES HABIB e seu cônjuge FLÁVIA FINKLER e LEONARDO SIMÕES HABIB, já qualificados (R.6/AV.7/AV.8), deram em **CAUÇÃO**, o imóvel desta matrícula a **IFABE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRADAS LTDA ME**, CNPJ 11.305.152.0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nordestina, nº 4.040, São Paulo/SP, em garantia da locação, firmada entre esta e **OSLAM DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 19.896.833.001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Emídio, nº 163/164, Vila Nova Paulicéia, São Paulo/SP, tendo como objeto da locação um imóvel situado na Avenida Tarumã, nº 670, Jardim Fonseca, São Paulo/SP, para fim exclusivamente comercial, com aluguel mensal no valor de R\$ 40.000,00, pelo prazo de 60 meses, tendo início em 01/04/2014, e findando-se em 30/03/2019. A não observância do prazo estabelecido, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do mesmo, mais correção monetária de 1% (um por cento) ao mês, e as demais condições constantes do contrato arquivado nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 121.474, em 15/06/2015).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.10 - 18.619

#### INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 19 de setembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade 201709.1311.00359722-IA-940, de 13/09/2017,

Ficha Nº 3 - Continua no Verso

hora do pedido 11:42, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10008095420165020608, solicitado pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, e **LINCOLN SOMÕES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificados (R.6). (Documento protocolado sob nº 130.386, em 14/09/2017).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

AV.11 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 19 de setembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade 201709.1312.00359824-IA-270, de 13/09/2017, hora do pedido 12:14, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10008632020165020608, solicitado pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 130.387, em 14/09/2017).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

AV.12 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 16 de novembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201711.1012.00399839-IA-081, de 10/11/2017, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10018873820165020041, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 130.953, em 13/11/2017).

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Janaina Machado de Oliveira).

AV.13 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 16 de novembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201711.1012.00399839-IA-081, de 10/11/2017, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10018873820165020041, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMÕES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 130.954, em 13/11/2017).

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Janaina Machado de Oliveira).



AV.14 - 18.619.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2018.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000222598, de 31 de julho de 2018, expedida pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos de Execução Trabalhista, Número de ordem 1000809-5420165020608, e artigo 838 da Lei 13105/2015 (CPC), tendo como exequente **Edson Duarte**, CPF 048.706.126-82, e como executado **OSLAM UTILITÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 10.757.547/0001-90; os proprietários **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22; e **LINCOLN SIMÕES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificados (R.6), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 27.000,00, fica PENHORADO 66,66% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **LEANDRO SIMÕES HABIB**. (Documento protocolado sob nº 133.827, em 01/08/2018).

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.15 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 08 de outubro de 2018.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201809.2514.00611884-IA-980, de 25/09/2018, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10011774820165020613, solicitado pela 13ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 134.532, em 01/10/2018).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

AV.16 - 18.619

**CANCELAMENTO DE PENHORA (AV.14)**

Santa Isabel/SP, em 23 de abril de 2019.

Por mandado de 01 de abril de 2019, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos termos do artigo 250, inciso I, da Lei 6.015/73 e artigo 924, inciso II, da Lei 13.105/2015, Processo nº 1000809-54.2016.5.02.0608, movida por Edson Duarte, em face de Oslam Utilitarios Ltda Me; Leandro Simões Habib e Lincoln Simões Habib, já qualificados (R.6), é feita a presente para cancelar a penhora averbada sob nº "AV.14", desta matrícula, em virtude de decisão judicial. (Documento protocolado sob nº 136.502, em 12/04/2019).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

120196331000AV16M1861919A

AV.17 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 02 de setembro de 2019.

Por protocolo de indisponibilidade 201908.1912.00882674-IA-810, de 19/08/2019, hora do pedido 12:11, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10003279720165020611, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 137.816, em 19/08/2019)

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Lais Gema Baltar de Oliveira).

120196331018619022638119P

AV.18 - 18.619.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.10).**

Santa Isabel/SP, em 03 de outubro de 2019.

Por comunicado de cancelamento de indisponibilidade, protocolo 201904.0112.00758237-TA-300, de 01/04/2019, hora do cancelamento 12:00, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10008095420165020608, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, desta matrícula, dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 138.217, em 20/09/2019).---

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331018619022741519L

AV.19 - 18.619.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.10).**

Santa Isabel/SP, em 03 de outubro de 2019.

Por comunicado de cancelamento de indisponibilidade, protocolo 201904.0112.00758237-TA-300, de 01/04/2019, hora do cancelamento 12:00, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10008095420165020608, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, desta matrícula, dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 138.236 em 24/09/2019).---

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331018619022750619I

AV.20 - 18.619.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.11).**

Santa Isabel/SP, em 03 de outubro de 2019.

Por comunicado de cancelamento de indisponibilidade, protocolo 201908.0211.00887300-TA-041, de 02/08/2019, hora do cancelamento 11:26, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10008632020165020608, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 11, desta matrícula, dos bens de **LEANDRO SIMOES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 138.238 em 24/09/2019).---



A Escrevente,

(Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619022751119R

AV.21 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 06 de abril de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202004.0109.01108689-IA-130, de 01/04/2020, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10010728920165020607, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do TRT (2ª região), Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.122 em 02/04/2020).

A Escrevente,

(Laís Gema Baltar de Oliveira)

1201963310186190237018202

AV.22 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 29 de junho de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202006.1818.01189450-IA-009, de 18/06/2020, hora do pedido 18:23, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10017155120208260619, solicitado pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central do Município de Taquaritinga/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMÕES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.628, em 22/06/2020).

A Escrevente,

(Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619023885320R

AV.23 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 29 de junho de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202006.1818.01189450-IA-009, de 18/06/2020, hora do pedido 18:23, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10017155120208260619, solicitado pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central do Município de Taquaritinga/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.629, em 22/06/2020).

A Escrevente,

(Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619023885420P

AV.24 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 13 de julho de 2020.

Por protocolo de indisponibilidade 202007.0116.01207530-IA-250, de 01/07/2020,

Ficha Nº 5 - Continua no Verso

hora do pedido 16:12, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10015941320165020609, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMOES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.746, em 02/07/2020). --  
A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

----- 1201963310186190239104207

AV.25 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 13 de julho de 2020.

Por protocolo de indisponibilidade 202007.0116.01207530-IA-250, de 01/07/2020, hora do pedido 16:12, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10015941320165020609, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEONARDO SIMOES HABIB**, CPF 217.766.668-60, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.747, em 02/07/2020). --  
A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

----- 1201963310186190239106203

AV.26 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 13 de julho de 2020.

Por protocolo de indisponibilidade 202007.0116.01207530-IA-250, de 01/07/2020, hora do pedido 16:12, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10015941320165020609, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 140.748, em 02/07/2020). --  
A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

----- 1201963310186190239107201

AV.27 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 07 de agosto de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202007.2811.01248189-IA-640, de 28/07/2020, hora do pedido 11:35, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10014921220165020602, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMOES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 141.071, em -



29/07/2020).

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cristian dos Santos Silva)

selo digital: 120196331018619024061720X

AV.28 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 07 de agosto de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202007.2811.01248189-IA-640, de 28/07/2020, hora do pedido 11:35, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10014921220165020602, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 141.072, em 29/07/2020).

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cristian dos Santos Silva)

selo digital: 120196331018619024061920T

AV.29 - 18.619

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 14 de outubro de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202009.2918.01335016-IA-770, de 29/09/2020, hora do pedido 18:03, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10011613020165020602, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMOES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 142.040, em 01/10/2020).

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619024457820N

AV.30 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 15 de dezembro de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202012.0319.01419515-IA-270, de 03/12/2020, hora do pedido 19:31, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10017155120208260619, solicitado pelo 1º Ofício Judicial do Município de Taquaritinga/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 143.040, em 07/12/2020).

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619024778120T

AV.31 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 15 de dezembro de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade 202012.0319.01419511-IA-011, de 03/12/2020, hora do pedido 19:27, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10017155120208260619, solicitado pelo 1º Ofício Judicial do Município de Taquaritinga/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LEANDRO SIMOES HABIB**, CPF 178.404.448-22, já qualificado (R.6). (Documento protocolado sob nº 143.041, em 07/12/2020).

Escrevente,  (Adriana Pires Menino Teixeira)

120196331018619024778220R

AV.32 - 18.619.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 01 de março de 2021.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000353118, de 09 de fevereiro de 2.021 expedida pelo 32ª Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de execução civil, processo nº 1055110-02.2016.8.26.0101, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0001-56, e como executados **OSLAM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 19.896.833/0001-00 e o proprietário **LEANDRO SIMÕES HABIB**, já qualificado (R.6), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 6.765.105,81**, fica **PENHORADO 16,66666% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário LEANDRO SIMÕES HABIB. (Documento protocolado sob nº 143.931, em 10/02/2021).

Escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

120196331018619025128521X

AV.33 - 18.619.

**INDISPONIBILIDADE.**

Santa Isabel/SP, em 04 de janeiro de 2.022.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202112.2315.01957875-IA-970, de 23/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10002184020175020614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Estado de São Paulo, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LINCOLN SIMOES HABIB**, CPF 270.049.058-45, já qualificado (R.6). (Protocolo nº 149.172, de 27/12/2021).

Escrevente,  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

1201963G10000000309069222